

**EXMA. SENHORA  
MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES**

**Data: 09/06/2022**

**ASSUNTO:** Solicitação de informação sobre o objeto da **Petição n.º 256/XIV/2.<sup>a</sup>** - Insistência

No seguimento de ofício anteriormente enviado, com o mesmo teor, em junho de 2021, à então Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, e tendo-se realizado hoje nesta Comissão a audição dos subscritores da [Petição n.º 256/XIV/2.<sup>a</sup>](#), da iniciativa de Agigarve – Associação de Guias-Intérpretes do Algarve, intitulada «Regulamentação das Profissões de Informação Turística» (envia-se cópia em anexo), requer-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência a **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho**, no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição inserido no âmbito de competências deste Ministério, em especial da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), a fim de habilitar a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão a concretizar a respetiva apreciação.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (com a redação conferida pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13 de julho, que a republicou, e 63/2020 de 29 de outubro), dando-se por transcritos o artigo 19.º, e também o n.º 4 do artigo 20.º deste diploma, que determina que o cumprimento do solicitado tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão



(Isabel Meireles)